

**SPC GRAFENO INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA PARA O SISTEMA FINANCEIRO S.A.**

CNPJ/MF nº 35.136.893/0001-81

NIRE 35.300.542.851

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 18 de dezembro de 2023, às 10h, na sede da **SPC Grafeno Infraestrutura e Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A.** ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 1º andar (parte), Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01452-919.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 12, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos por **Daniel Doll Lemos** e secretariados por **André Luiz Pellizzaro**.
- 4. ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre a aprovação de normativos internos da Companhia; (ii) deliberar sobre o envio, à Assembleia Geral, de propostas de reforma do estatuto social da Companhia; (iii) deliberar sobre a proposta de contratação de auditoria independente; (iv) deliberar sobre a nova composição do Comitê de Auditoria da Companhia; (v) deliberar sobre o programa de novas contratações; (vi) tomar ciência sobre a futura eleição da diretoria da Companhia; e (vii) consignar a tomada de conhecimento de demais informações de interesse da Companhia.

\*\*\*\*

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. **Mesa:** Daniel Doll Lemos, Presidente: André Luiz Pellizzaro, Secretário. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Daniel Doll Lemos, André Luiz Pellizzaro, Marcelo Salles Barbosa e Silvio Luiz Signori.

A presente ata é assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, declarando e reconhecendo os signatários a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito, ficando convencionado que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente Reunião, ainda que uma ou mais partes assinem em data posterior.

São Paulo/SP, 18 de dezembro de 2023.